



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº. 32.920	pág. 13
de: 05 / 11 / 14	
Caderno: P. Diversos	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 285/2014	
INTERESSADO:	Marcus Tolentino Silva
ASSUNTO:	Pedido de reconsideração de resultado de proposta submetida à Chamada II do Edital 006/2014, referente ao Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas – PAREV.
PROCESSO:	450/2014 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Decisão 240/2014 deste Conselho que aprovou o resultado das propostas submetidas à Chamada II do Edital 006/2014, referente ao Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas – PAREV;

b) o pleito formulado pelo proponente **Marcus Tolentino Silva**, por meio do qual solicita reconsideração do resultado atribuído à proposta por ele submetida ao edital supramencionado, justificando que o evento intitulado "*Oficina de Trabalho: Redação Científica em Saúde*", será um espaço para discussão de estratégias de publicação na área de saúde, no qual pesquisadores da Região desenvolverão, em parceria com especialistas em redação científica, técnicas para alcançar a publicação científica, estimando-se, assim, que este contribua para a consolidação de programas de pós-graduação na área de saúde, cuja avaliação trienal da CAPES prevê pontos de cortes elevados para pontuação nos extratos A1 e A2 do *Qualis* Capes;

c) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC, o qual salienta que:

I. a proposta não foi recomendada pela Câmara de Assessoramento Científico, a qual registrou em seu parecer final que "a proposta não corresponde aos critérios do edital, pois possui caráter de modalidade de treinamento";

II. o PAREV tem por objetivo apoiar a realização de eventos relacionados à Ciência, Tecnologia e Inovação que visam divulgar resultados de pesquisas científicas e contribuir para a promoção do intercâmbio científico e tecnológico, contudo, no item 3.2, alínea "b" do Edital estabelece que tais eventos não podem ter caráter de curso ou outra modalidade de treinamento;


III. a FAPEAM disponibiliza o Programa Estratégico de Ciência, Tecnologia e Inovação nos Programas de Pós-Graduação do Estado do Amazonas – PECTI/AM-PG para apoiar o fortalecimento e a consolidação dos cursos de pós-graduação das Instituições de Ensino e Pesquisa – IPES, visando à melhoria do conceito destes PPGs junto à CAPES, sendo um de seus objetivos específicos: ampliar a produção científica, tecnológica e/ou de inovação a relacionada aos PPGs e, ainda, o Programa de Apoio à Publicação de Artigos Científicos – PAPAC, para ampliar a produção científica, tecnológica e/ou de inovação de pesquisadores vinculados às IPES do Amazonas, apoiando a mobilidade de pesquisadores coautores e as taxas relacionadas a tradução e/ou publicação de artigos científicos em revistas classificadas como A1, A2 e B1 no *Qualis* da CAPES,

DECIDIU:

INDEFERIR o pedido de reconsideração do resultado atribuído à proposta intitulada "*Oficina de Trabalho: Redação Científica em Saúde*", apresentada pelo proponente **Marcus Tolentino Silva**, no âmbito da Chamada II do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas – PAREV, Edital 006/2014.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 30 de outubro de 2014.


Profa. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Michele Brito de Oliveira
Diretora Técnico-Científica, em exercício
Conselheira


MSc. Severina de Oliveira dos Reis
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira

